



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0523/2017, de 01 de setembro de 2017**

O Reitor em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0497/2015, de 20 de julho de 2015, que designou os servidores docente **Miguel Carioca Neto** e **Augusto Cezar Cunha Silva Filho** para exercer a função de Coordenador e Vice Coordenador, respectivamente, do Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 230/2017 – PROPPG, de 07 de Agosto de 2017, o qual solicita substituição de coordenador e vice-coordenador do Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 07 de Agosto de 2017, os servidores **Miguel Carioca Neto** e **Augusto Cezar Cunha Silva Filho** das funções de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário.

**Art. 2º** Designar, a partir de 07 de Agosto de 2017, os servidores **Luciana Batista Sales** e **Antônio Erivando Xavier Júnior** para exerceren a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José Domingues Fontenele Neto**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

01/09/17

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração